



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 070/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 1/2020

Às 14:00 horas do dia 11/03/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn e Presidente, Cristian Ternuns e Patrícia P. dos Santos Faller, Membros, para proceder à abertura e julgamento das Propostas das proponentes deste processo Licitatório, para execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, nas seguintes Ruas relativas à cidade: Rua Hugo Mueller com área total de 773,55 m², Rua Tancredo Neves com área total de 747,05 m², Rua Professor Elso Jung com área total de 1.578,15 m², Rua Iracema com área total das Ruas de 730,25 m², Rua Luis Bassani - trecho I e II, com área total de 2.280,05 m², Rua Ângelo Serafini – trecho I, II, III e IV, com área total de 2.165,60 m², Rua Ângelo Pavan – trecho I e II, com área total de 1.078,35 m², Rua Aldoino Benedetti – trecho I, II, III, com área total de 2.035,35 m², Rua Antônio Alba com área total de 471,55 m² e nas seguintes Ruas da Vila Cambocica: Rua Sete de Setembro trecho I e II, com área total de 2.932,40 m² e Rua Gervásio de Moura com área total 1.447,80 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participaram dessa fase da licitação os seguintes proponentes habilitados:

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

FÁBRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA

JAIR AGOSTINHO DA LUZ

Proponentes Presentes:

JAIR AGOSTINHO DA LUZ

Ata

A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, considerou vencedora(s) a(s) proponente(s) constante(s) no quadro demonstrativo abaixo.

Nome da Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtd.	Unit.	Total Item
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	1	execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, nas seguintes Ruas relativas à cidade: Rua Hugo Mueller com área total de 773,55 m ² , Rua Tancredo Neves com área total de 747,05 m ² , Rua Professor Elso Jung com área total de 1.578,15 m ² , Rua Iracema com área total das Ruas de 730,25 m ² , Rua Luis Bassani - trecho I e II, com área total de 2.280,05 m ² , Rua Ângelo Serafini – trecho I, II, III e IV, com área total de 2.165,60 m ² , Rua Ângelo Pavan – trecho I e II, com área total de 1.078,35 m ² , Rua Aldoino Benedetti – trecho I, II, III, com área total de 2.035,35 m ² , Rua Antônio Alba com área total de 471,55 m ² e nas seguintes Ruas da Vila Cambocica: Rua Sete de Setembro trecho I e II, com área total de 2.932,40 m ² e Rua Gervásio de Moura com área total 1.447,80 m ² , inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital	1,0	506.173,09	506.173,09

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.
CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br

Jair C

PP

D

A



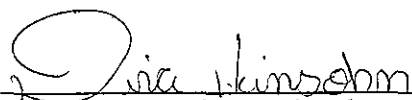
Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

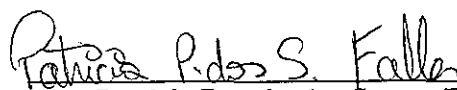
Fornecedor	Total Geral
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	506.173,09

Observa-se que, não obstante havia sido designado o dia 23 de março de 2020 para a abertura das respectivas propostas, tendo em vista que a proponente Caibi Empreendimentos Ltda manifestou interesse na interposição de recurso relativa à habilitação da participante Fábrica e Prestadora de Serviços Riqueza Ltda. No entanto, aquela não apresentou no prazo legal o recurso. Desta forma, não houve prazo para contrarrazões tampouco para manifestação da comissão. Assim, informou-se as licitantes que foi designada nova data para abertura das propostas. Findos os trabalhos de julgamento das propostas, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Município de Riqueza/SC, 11/03/2020


Dirce Heinsohn
Presidente


Cristian Ternus
Membro


Patrícia Poncio dos Santos Faller
Membro

PRESENTES

